

Porto Alegre, 15 de maio de 2023.

Nº 025/2023.

Prezado Concessionário Associado,

Ref.: CCT FENATRACON 2023

O SINCODIV-RS formalizou Convenção Coletiva de Trabalho com a FENATRACON, vigência 2022/2024 (em anexo), para o Estado do Rio Grande do Sul, excetuando-se a capital, Porto Alegre, e os municípios de Alvorada, Guaíba, Eldorado do Sul, Barra do Ribeiro, Charqueadas, Arroio dos Ratos, São Gabriel e São Gerônimo.

Tais exceções derivam de condição legal, contudo, já estamos em negociação com esses municípios, em especial, Porto Alegre.

[AQUI](#) CCT FENATRACON 2023

Sendo o que tínhamos, atentamente.



Paulo Ricardo Ippólito Siqueira
Presidente do SINCODIV-RS
Diretor Geral Regional da FENABRAVE-RS
Triênio 2021/2023



Dr. Paulo Balsemão
Assessor Jurídico
OAB/RS 73.160